

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 00 251 11 5517 700; Fax: +251 115 182 072

[www.au.int](http://www.au.int)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Vigésima Nona Sessão Ordinária**  
**10-15 de Julho de 2016**  
**Kigali, RUANDA**

**EX.CL/974(XXIX)**  
**Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA SEGUNDA SESSÃO DO COMITÉ TÉCNICO  
ESPECIALIZADO EM JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTOS  
13 - 16 DE JUNHO DE 2016 ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 00 251 11 5517 700; Fax: +251 115 182 072

[www.au.int](http://www.au.int)

SC17560 – 83/83/22/10

**SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO Em  
JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTOS  
13 – 16 DE JUNHO DE 2016  
ADIS ABEBA – ETIÓPIA**

**REFERÊNCIA**

**TEMA:**

***‘ANO AFRICANO DOS DIREITOS HUMANOS: PROMOVER A ÉTICA E A DIVERSIDADE CULTURAL COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL PARA O POVO DE ÁFRICA’***

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS**

**16 – 17 DE JUNHO DE 2016**

## I. INTRODUÇÃO

1. A Reunião dos Ministros do 2º Comitê Técnico Especializado da União Africana em Juventude, Cultura e Desportos (STC-YC2) teve lugar em Adis Abeba, Etiópia, de 16 a 17 de Junho de 2016, a seguir à reunião de Peritos, realizada de 13 a 15 ed Junho de 2016. O tema da conferência foi: ***“Ano Africano dos Direitos Humanos: Promover a Ética e a Diversidade Cultural como um Direito Fundamental para o Povo de África”***

## II. PARTICIPAÇÃO

2. Participaram na reunião os seguintes Estados Membros:

África do Sul, Angola, Argélia, Benin, Botswana, Burquina Fasso, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Cote D'Ivoire, Comores, República do Congo, República Democrática do Congo, Djibouti, Egípto, Guiné Equatorial, Etiópia, Gabão, República Islâmica da Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Reino do Lesoto, Líbia, Mauritânia, Mali, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Níger, Uganda, Ruanda, República Árabe Saharaui Democrática, Senegal, Serra Leoa, Sudão, Sudão do Sul, Reino da Suazilândia, Togo, Tanzânia, Tunísia, Zâmbia, Zimbabué.

## III. CERIMÓNIA DE ABERTURA

3. A cerimónia de abertura começou com um momento de silêncio em memória das crianças e jovens mortos em Soweto em 1976 marcando o 40º aniversário do dia da Criança Africana (16 de Junho de 2016).

4. S. Excia. Martial de Paul Ikounga, Comissário dos Recursos Humanos Ciência Tecnologia (HRCT) desejou boas vindas aos Ministr<sup>os</sup> e recordou a Decisão da Cimeira da UA sobre a Valorização do Dividendo Demográfico através do investimento na Juventude. Ele notou ainda que, o desenvolvimento e a profissionalização do Desporto em África está a acontecer a um paço relativamente lento devido a vários factores, incluindo a falta de infra-estruturas adequadas par o treino, progressão e acompanhamento. Ele notou com preocupação que a Carta Africana sobre a Renascença Cultural, adoptada pela 6ª Assembleia da União Africana apenas foi ratificada por oito (8) Estados Membros da UA, apesar de trinta e um (31) terem assinado. Ele concluiu o seu discurso reiterando que o STC-YCS2 oferece-nos uma plataforma comum para os Ministros da Cultura, Juventude Cultura e Desporto, bem como aos Altos funcionários, para rever o progresso na implementação da decisão das decisões do STC-YCS! E de deliberar sobre questões específicas pertinentes aos três (3) sectores. Ele finalmente apelou para o melhoramento do estabelecimento de sinergias entre os sectores de juventude, cultura e desportos.

5. S. Excia. Abla Dzifa Gomashie – Vice Ministro do Turismo e Cultura e Artes Criativas, da República do Gana recitou um poema intitulado *“A África que Nós Queremos”*, na dinâmica do continente Africano e o seu impacto na identidade e desenvolvimento da pessoa jovem.

6. S. Excia. Sra. Destinee Doukaga, Ministra da Juventude e Educação Cívica da República do Congo, na sua competência de Presidente da Mesa do STC-YCS1, iniciou o seu discurso felicitando aos funcionários envolvidos no STC-YCS pelas

deliberações profícuas ao longo dos três dias precedentes. Ela elogiou ainda aos Estados Membros pela eleição da Mesa do STC-YCS1 tê-la dado a responsabilidade de liderar o CTE e felicitou à Mesa do CTE-JCD1 pelos seus esforços ao assumirem a responsabilidade desde 2014. Ela enfatizou que o tema do CTE-JCD2 sobre a “Promoção da Ética e Diversidade Cultural como um Direito Fundamental para os Povos de África” é relevante na busca do posicionamento da ética e diversidade cultural não apenas como um direito essencial mas também como a solução chave para os desafios de desenvolvimento de África. Ela apelou a todos os Estados Membros da União Africana a acelerarem a implementação da Carta Africana sobre a Juventude e a trabalhar rumo à integração da juventude na planificação sectorial e na formulação de políticas, e estratégias da cultura, desportos e outros sectores rumo à materialização do Dividendo Demográfico. Ela concluiu o seu discurso convidando a todos os participantes a trabalhar juntos para impulsionarem a implementação dos acordos do CTE-JCD (STC-YCS), e garantir que as recomendações sejam implementadas, especialmente nos nossos Estados Membros.

#### IV. QUESTÕES DE PROCEDIMENTOS

##### Eleição da Mesa do CTE-JCD2 (STC-YCS2)

7. A reunião adoptou a Mesa para a 2ª Reunião do Comité Técnico Especializado para a Juventude Cultura e Desporto, tal como proposto pela Reunião de Peritos.

8. A Mesa do CTE-JCD2 (STC-YCS2) tem a seguinte composição:

##### Eleição da Mesa

Cargo	Região	País	Sector
Presidente	Região Oriental	Quénia	Ministro da Cultura
1º Vice-Presidente	Região Norte	RASD	Ministro da Juventude e Desporto
2º Vice-Presidente	Região Austral	Angola	Ministro do Desporto
3º Vice-Presidente	Região Ocidental	Burquina Fasso	Ministro da Cultura e Turismo
Relator	Região Central	R. D. Congo	Ministro da Cultura e Arte

#### V. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

9. Na ausência do Presidente da Mesa, ora nomeado (Ministro da Cultura do Quénia), a reunião foi presidida por S. Excia. Ahmed Lahbib Eidy – Ministro da Juventude e Desportos da República Árabe Saharaui Democrática. No seu discurso de abertura o Ministro desejou boas vindas a todos os participantes e notou que a situação da juventude no território ocupado da República Árabe Saharaui Democrática e apelou a todos os actores a trabalharem no sentido de melhorarem a situação. Ele apelou ainda aos participantes da reunião que cooperassem para o sucesso da mesma.

10. A agenda e o programa de trabalho foram adoptados em conformidade com as emendas. Sob os diversos, foram inseridos os seguintes pontos pelos Estados

Membros: do Egito – Criação de estruturas de desporto em África; e trabalhar na área da cultura para traduzir os documentos para o Árabe.

11. Foi feita uma proposta no sentido de PYU proferir um discurso na reunião. O presidente o PYU solicitou aos Estados Membros que apoiassem a ideia de se estabelecer um Fundo Africano para a Juventude e que tal fosse expedito. No seu discurso, a Presidente do PYU elogiou a República Islâmica da Gâmbia por ter acolhido a Comemoração dos dez anos da Carta Africana da Juventude (CAJ/AYC). PYU agradeceu aos Estados Membros que ratificaram a CAJ e exortou a todos os que ainda não o fizeram, para que o façam, de modo a proteger os direitos dos jovens. Ela reiterou o apoio necessário por parte dos Estados Membros para a criação do Fundo para o Desenvolvimento da Juventude, notando que, isso serviria de base para que se colha frutos do Dividendo Demográfico, tal como o estipulado pelo Tema de 2017, estipulado pelos Chefes de Estado da União Africana.

## **VI. APRESENTAÇÃO DO TEMA DA UNIÃO AFRICANA PARA 2017: “Valorizar o Dividendo Demográfico através do Investimento na Juventude”**

12. O representante da Comissão fez uma apresentação sobre o Tema da União Africana para 2017; “Valorizar o Dividendo Demográfico através de Investimentos na Juventude”. Ele destacou as fases de transição demográfica dos Países Africanos e a sua importância para a concretização da Agenda 2063 e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Ele definiu o Dividendo Demográfico como sendo o potencial benefício económico que resulta do crescimento significativo no ratio adultos idosos-trabalhadores em relação aos dependentes jovens. A concretização do Dividendo Demográfico basear-se-á em quatro (4) pilares: educação e desenvolvimento de competências; emprego e empreendedorismo; empoderamento da juventude e sua participação na governação; saúde e bem-estar dos Jovens. Ele apresentou os antecedentes do trabalho que parceiros e governos têm estado a fazer no concernente ao tema e destacou a importância de uma intervenção continental coordenada no que tange ao dividendo demográfico. Terminou a sua apresentação delineando o Roteiro do Dividendo Demográfico, os seus seis pilares e o cronograma das acções principais, tal como exigido pelos Chefes de Estado e de Governo.

13. A Reunião tomou nota da apresentação da União Africana sobre o tema para 2017. Nas discussões que se seguiram foram feitas as seguintes recomendações:

14. Que os Estados Membros assumam compromissos específicos e alocar recursos financeiros para a implementação do Roteiro elaborado em resposta ao tema da UA para o ano 2017.

15. Os Estados Membros devem dedicar-se a melhorar a sua estatística e a recolha de dados, com indicadores de desempenho no concernente ao investimento no desenvolvimento da juventude com vista a tirar proveito do Dividendo demográfico.

16. Os Estados Membros devem criar mecanismos para promover e salvaguardar a cultura Africana em relação ao efeito negativo dos meios de comunicação social e do crime cibernético.

17. Os estados Membros devem criar um mecanismo para coordenar as várias intervenções políticas para o desenvolvimento da juventude nos vários sectores.
18. Os Estados Membros devem esforçar-se em ratificar a Carta Africana da Juventude e a Carta para a Renascença cultural.
19. Os Estados Membros devem esforçar-se em promover e financiar os sectores da cultura e desporto, como elementos críticos para promover o empoderamento da Juventude.
20. A reunião apelou à CUA para trabalhar com os parceiros no processo de definir claramente o conceito com vista à implementação das recomendações, e partilhá-lo com os Estados Membros para permitir que eles possam implementar a decisão do CTE no que tange ao tema de 2017.

## **VII. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS JOGOS AFRICANOS DE 2015**

21. O Ministro de Desporto e Educação Física da República do Congo fez uma apresentação sobre o relatório da 11ª Edição dos Jogos Africanos realizados em Congo Brazaville, de 4 a 19 de Setembro de 2015. A reunião tomou nota do relatório e reiterou a importância dos Jogos Africanos.
22. A reunião elogiou a República do Congo por ter organizado Jogos muito bem sucedidos em Brazaville e pela sua hospitalidade.
23. A reunião solicitou a todos os anfitriões dos Jogos Africanos a respeitarem todo o protocolo estabelecido, incluindo o acolhimento das bandeiras de todos os Estados Membros.

## **VIII. ACOLHIMENTO DOS JOGOS AFRICANOS DE 2010**

24. A reunião endossou a candidatura da Guiné Equatorial para acolher os Jogos Africanos de 2019 e elogiou a Guiné Equatorial pelo seu espírito de Pan Africanismo.
25. Notando que os Jogos Africanos estavam com 2 anos de atraso, a reunião apelou à Comissão, através do Comité Organizador dos Jogos Africanos (TOCAG) para expedir o processo necessário para os preparativos dos jogos e assinar o Acordo de Acolhimento com a Guiné Equatorial.

## **IX. ACOLHIMENTO DOS JOGOS AFRICANOS DE 2023**

26. A reunião tomou nota das ofertas das Repúblicas do Gana, Burquina Fasso e Nigéria para colher os Jogos Africanos de 2023, e solicitou aos países que submetessem as suas propostas para o concurso. A reunião solicitou à CUA que partilhasse com os países interessados os instrumentos de concurso para facilitar que os Estados Membros entendam como é feito o processo de acolhimento dos jogos.

## **X. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS DO CTE-JCD2 (STC-YCS2)**

27. O relatório da Reunião de Peritos do CTE-JCD2 (STC-YCS2) foi apresentado pelo representante do Presidente do CTE-JCD2 (STC-YCS2). Nas deliberações que seguiram os Ministros destacaram os seguintes aspectos:

### **I. Sobre a Juventude**

28. A oferta do Egito para acolher a formação do 7º Grupo do Corpo de Jovens Africanos Voluntários, em Novembro de 2016. Para o efeito, o Egito trabalhará com a CUA para preparar a referida formação. **APELA AINDA** à CUA que se esforce em garantir a representação de todos os Estados Membros da UA, em conformidade com uma distribuição geográfica e de género justa, durante a formação.

29. Deve haver um relatório anual sobre o progresso feito na implementação da Carta Africana da Juventude.

30. A Gâmbia trabalhará com a CUA para providenciar uma plataforma de advocacia para os Estados Membros que ainda não ratificaram a CAJ.

31. A Tunísia propôs que pontos de discussão sob os diversos fossem inclusos na agenda de trabalho da CTE-JCD3.

32. Os Estados Membros devem considerar a experiência ganha no voluntarismo e facilitar oportunidades de emprego para juventude.

### **II. Sobre o Desporto**

33. Os Estados Membros devem rever e formular Políticas abrangentes sobre o Desporto e princípios orientadores que facilitem o funcionamento das estruturas do desporto com vista a salvaguardar os fundos colossais investidos pelos Governos no desporto.

34. Notou o esclarecimento dado pelo Congo sobre a ausência da República Árabe Saaraui e reafirmou a necessidade de aderência aos protocolos, regulamentos e obrigações pelos anfitriões e pelas partes interessadas.

35. Cientes do poder do desporto como uma indústria multi-milionária, com potencial para criar emprego para a juventude em África, realçou a necessidade de uma Divisão independente de Desporto na CUA até aos níveis Regional e Nacional, tendo em consideração todas as implicações desde desenho arquitectónico. Foi destacada a ênfase da necessidade de um Departamento independente para o desporto e que as disposições do Acto Constitutivo e outros instrumentos podem ser revistos para acomodar o desenho arquitectónico.

### **III. Sobre a Cultura**

36. Os Estados Membros levantaram o ponto relativo à necessidade de formulação de leis para proteger a cultura e salvaguardar o papel que os jovens podem desempenhar na preservação dos valores e tradições culturais.

37. Ciente do papel provado e da capacidade que a cultura tem de mobilizar pessoas, é necessário que se crie sinergias com o desporto com vista a maximizar o potencial.
38. Foi realçado o papel das políticas culturais na criação de um ambiente favorável para a promoção das artes e culturas.
39. A reunião elogiou o Burkina-Faso por ter ratificado a Carta Africana para a Renascença Cultural.
40. A reunião também vincou a necessidade de incluir um cronograma na recomendação relativa a revisão do projecto de Estatutos da Comissão Africana de Audiovisuais e Cinema (AACC) pelos Estados Membros da UA.
41. O Sudão acolherá o seminário sobre as Capitais [Culturais] Africanas em Khartoum, em Julho de 2016. A reunião recomendou ao Sudão que trabalhasse com a CUA para finalizar o Conceito de Capitais Culturais Africanas, com vista a permitir intercâmbios culturais e permitir que haja maior integração.

## **XI. DATA E LOCAL DA 3ª REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**

42. A 3ª Sessão Ordinária do CTE-JCD2 (STC-YCS2) será realizada em Adis Abeba, em 2018, porém, os Estados Membros que quiserem acolher a reunião podem submeter um pedido oficial até Junho de 2017, em conformidade com o Artigo 6, do Regulamento sobre o acolhimento de reuniões da UA.

## **XII. DIVERSOS**

43. A reunião notou a oferta à CUA e aos Estados Membros da UA, feita pela República Árabe do Egito, no sentido de providenciar uma tradução editorial no Centro Nacional para a Tradução numa base de partilha de custos. O Centro cobrirá todos os custos da Tradução para o Árabe, dos livros em línguas Africanas e metade (50%) dos custos das traduções dos livros em Árabe para as línguas Africanas. A este respeito, solicita-se à CUA que crie um fundo de apoio para a tradução e interpretação intra-Africana. A República do Sudão apelou à CUA para que expedisse a organização de um Festival de Artes em Adis Abeba, Etiópia e solicitou ainda à CUA que incluísse o projecto “AFRISCO” proposto pelos Estados Membros durante a Cimeira da UA de 2016.
44. A delegação do Sudão informou à reunião que o Sudão acolheria o Seminário sobre as Capitais Africanas, em Khartoum, em Julho de 2016.
45. A reunião tomou nota dos dois pontos da agenda propostos pela Tunísia sobre os eventos do Observatório da Juventude e o lançamento da campanha sobre a diversidade cultural, sob o slogan “A Nossa Diversidade é a Nossa Riqueza”. Os Estados Membros solicitaram ainda que os pontos fossem inclusos no programa do 3º Comité Técnico Especializado para a Juventude, Cultura e Desportos, programado para 2018.



**XIII. APRESENTAÇÃO E ADOÇÃO DAS DECISÕES DO CTE-JCD 2**

Segunda Sessão Ordinária do CTE – JCD tomou as seguintes decisões:

**A- SOBRE O TEMA DO ANO 2017**

1. **EXORTA** aos Estados Membros a assumirem um compromisso específico e alocar recursos financeiros com vista à implementação do Roteiro formulado em resposta ao Tema da UA para o ano 2017.
2. **SOLICITA** à CUA que estabeleça um Índice de Investimento na Juventude pelos Estados Membros. **SOLICITA AINDA** aos Estados Membros da UA a prestarem relatório sobre o ponto até ao qual os seus países alinharam as políticas públicas à implementação do Dividendo Demográfico e submeter em cada dois anos, a partir de 2018.
3. **SOLICITA** aos Estados Membros que melhorem a sua estatística e recolha de dados com indicadores de desempenho no que diz respeito ao investimento na juventude para aproveitar o Dividendo Demográfico.
4. **EXORTA** aos Estados Membros a promoverem e salvaguardarem a Cultura Africana diante dos efeitos negativos dos meios de comunicação social e os crimes cibernéticos.
5. **EXORTA AINDA** aos Estados Membros a criarem mecanismos para coordenar as várias intervenções políticas para o desenvolvimento da juventude em diferentes sectores.
6. **EXORTA TAMBÉM** aos Estados Membros a ratificarem a Carta Africana da Juventude e a Carta Africana sobre a Renascença Cultural.
7. **SOLICITA** aos Estados Membros a promoverem e financiar os sectores da cultura e do desporto, como sectores críticos para promover o empoderamento da juventude.
8. **Apela** à CUA a trabalhar com os parceiros na clara identificação do conceito para a implementação das recomendações, e partilhá-lo com os Estados Membros para permitir que estes possam implementar as decisões do CTE no que diz respeito ao tema do ano 2017.

**B- SOBRE OS ASSUNTOS RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE**

9. **SOLICITA** a CUA a criar mecanismos que facilitarão a elaboração de relatórios pelos Estados Membros, no concernente ao ponto de situação da implementação das decisões do CTE.
10. **APELA** à CUA, aos Estados Membros, CER e Parceiros a acelerarem a implementação dos resultados de Banjul +10, **APELA AINDA** à CUA para ser expedita na criação do Fundo de Desenvolvimento da Juventude e desenvolver programas e iniciativas claras para lidar com assuntos emergentes que afectam aos jovens, incluindo a migração.

11. **SOLICITA TS** à CUA que providencie uma nota de orientação como um instrumento para as equipas técnicas dos países alinharem os programas e estratégias nacionais para o Plano de Acção da Década da Juventude (PADJ/DPoA), elaborar um quadro de prestação de contas e de relatórios para ajudar aos Estados Membros a prestarem contas sobre a implementação do PADJ e a apoiar aos Estados Membros a integrarem assuntos inerentes ao desenvolvimento da juventude nas políticas e nos programas nacionais.
12. **ENCORAJA** aos Estados Membros da UA a alcançarem os 100% de ratificação da Carta Africana da Juventude até o fim de 2016.
13. **SOLICITA** à CUA que, em parceria com a União Pan-Africana da Juventude (UPJ/PYU) faça um estudo abrangente sobre a organização da juventude nos países Africanos com vista a dar um quadro concreto e inclusivo da realidade.
14. **ENCORAJA** aos Estados Membros a pagarem as suas subscrições para a UPJ.
15. **ELOGIA** à Comissão por ter iniciado o processo de institucionalização do Corpo de Jovens Voluntários de África (AUYVC) que é a iniciativa voluntária continental que recruta, forma e faz o desdobramento de jovens profissionais em todo o continente para trabalharem como voluntários e **SOLICITA** à Comissão que submeta a política e a estratégia da institucionalização da AUYVC para a consideração da Assembleia da Cimeira de Janeiro de 2017.
16. **APELA** aos Estados Membros da União Africana a criarem programas nacionais de jovens voluntários que sejam coordenados pelos Ministérios da Juventude.
17. **APELA** aos Estados Membros da UA a darem prioridade e a aumentarem o financiamento do programa do AUYVC para incrementar o grau de exposição, capacitação e desenvolvimento profissional da Juventude Africana.
18. **TOMA NOTA** da criação do Programa do Clube Africano da Juventude que envolver-se em programas e políticas continentais positiva e proactivamente.
19. **TOMA NOTA** do quadro para a implementação da Iniciativa sobre as Competências para África que contribuirá efectivamente para criar novas perspectivas através do aumento de oportunidades de emprego e de fazer receitas para os jovens em África.
20. **APELA** aos Estados Membros da UA que farão a fase piloto da Iniciativa de Competências para África; nomeadamente: a Tunísia (para o Norte de África), a Nigéria (África Ocidental), Quênia (África Oriental), a África do Sul (África Austral), e Camarões (África Central) para que interajam com outros países Africanos e contribuam para a partilha de melhores práticas e lições aprendidas no desenvolvimento de competências orientadas rumo ao emprego.
21. **TOMA NOTA** Iniciativa da Juventude designada África – Alemanha (AGYI) que visa melhorar a mobilidade e intercâmbio entre os países Africanos e com a Alemanha no contexto da educação para o desenvolvimento sustentável.

22. **Exorta** aos Estados Membros da União Africana que farão a fase piloto da iniciativa AHYI; nomeadamente: Benin, Tanzânia e África do Sul, para envolverem a jovens de outros países Africanos, e partilhar as melhores práticas e lições aprendidas na criação dos conceitos de desenvolvimento da juventude orientados para a resposta à procura, que encorajará e melhorará o diálogo pan-Africano sobre o intercâmbio entre os jovens, baseado na competência.
23. **EXPRESSEA APREACIAÇÃO** à CUA e à República da Gâmbia pela organização da comemoração de Banjul +10, que teve lugar naquele país.
24. **ENDOSSA** o relatório de Banjul +10, tendo em conta as recomendações nele contidas.
25. **APELA** para a nomeação de Enviado da UA para a Juventude para prestar assistência nas questões atinentes à juventude e **SOLICITA** à CUA para que formule termos de referência para o efeito.
26. **APELA AINDA** aos Estados Membros para que lidem com a discrepância entre a formação e o mercado de emprego revendo os Currículos nas escolas e nas instituições de ensino superior através da colaboração com o sector privado, e acelerar a harmonização da educação e formação no continente para garantir que haja melhor mobilidade intra-Africana de profissionais em conformidade com a Estratégia Continental de Formação Técnica e Profissional (ETFP).

### **C- SOBRE OS ASSUNTOS CULTURAIS**

27. **ENDORSSA** aos seguintes Estados Membros da União como Campeões do processo de ratificação da Carta Africana para a Renascença Cultural Africana a nível Regional: Chade e Congo (África Central); Etiópia (África Oriental); Mali, Nigéria, Níger e Senegal (África Ocidental) e África do Sul (África Austral); e **SILICITA** aos campeões para liderarem o processo das campanhas de advocacia e sensibilização sobre a Carta nas suas respectivas regiões.
28. **TOMA NOTA** da ratificação da Carta Africana para a Renascença Cultural Africana pelo Burquina Faso.
29. **APELA** aos Estados Membros da UA a engajarem-se no processo de desenvolvimento de um Modelo da União Africana sobre a Protecção da Propriedade/Património Cultural através de consultas regionais da Lei Modelo da União Africana que terá lugar em 2016 e 2017 para garantir a apropriação da Lei Modelo.
30. **ENDOSSA** o Relatório, o Quadro para a Acção e Implementação da Estratégia do Congresso Cultural Pan-Africano (PACC4).
31. **TAMBÉM** endossa a proposta de organizar o Quinto Congresso Cultural Pan-Africano em 2018 sob o tema: Promover a Agenda 2063 da União Africana através da Cultura e Economia Criativa Africana”, tal como foi apresentado pela Mesa do PACC4.

32. **EXPRESSA APRECIÇÃO** à República da África do Sul por ter acolhido o 4º Congresso Cultural Pan-Africano (PACC4) em Maio de 2015, durante o Mês das Celebrações do Mês de África e à República do Zimbabué por acolher a 1ª Reunião da Mesa do PACC 4.
33. **APELA** aos Estados Membros para organizarem Congressos Pan-Africanos Nacionais como precursores do 5º Congresso Cultural Pan-Africano por ter lugar em 2018.
34. **RECOMENDA** que o orçamento da ACALAN seja separado do orçamento do Departamento dos Assuntos Sociais; **EXORTA** aos Estados Membros a darem o apoio necessário aos esforços exercidos pela ACALAN no sentido de promoverem as línguas Africanas.
35. **RECOMENDA AINDA** a criação do Centro para os Estudos Linguísticos através do Comité Técnico e Científico de Tradições Oraís (CELHTO) e **TAMBÉM RECOMENDA** que se tenha em consideração os actores cruciais, tais como os líderes tradicionais.
36. **EXORTA** aos Estados Membros a providenciarem apoio técnico e financeiro para o Grande Museu de África por ser criado em Argel, Argélia, e **RECOMENDA** que o Grande Museu de África se torne um dos programas Emblemáticos para a Agenda 2063 da UA, no plano dos primeiros dez (10) anos para o sector de arte e cultura.
37. **RECOMENDA** a criação de um Comité Técnico Consultivo composto por Estados Membros da UA, a CUA e outras partes interessadas liderado pela Argélia, para elaborar o roteiro para o lançamento do Grande Museu de África.
38. **ENDOSSA** a proposta de se declarar um Dia da Música de África, na sequência da morte do artista e músico Papa WEMBA (Jules Shungu Wembadio) para celebrar as figuras legendárias da música de África e **APELA** à RDC, em colaboração com a CUA e os Estados Membros para formularem um quadro conceptual para a implementação da iniciativa.
39. **APELA** à CUA para apoiar a organização do Festival Pan-Africano de Música (FESPAM) e **SOLICITA** à República do Congo a apresentar um documento de trabalho sobre o papel que os actores podem desempenhar na organização do festival. **EXORTA** aos Estados Membros e à Diáspora a participarem activamente no festival.
40. **APELA AINDA** aos Estados Membros e à CUA a apoiarem o Festival Pan-Africano de Cinema em Ouagadougou (FESPACO).
41. **APORECIA** os esforços da CUA no que diz respeito ao trabalho que faz com vários actores de arte e cultura, incluindo o Fundo Mundial do Património Africano (AFRIMA); o Observatório de Políticas Culturais em África (OCPA); CERDOTOLA; *Arterial Network* e CICIBA; e **APELA** para a implementação da Agenda 2063, especialmente a sua aspiração 5 sobre a cultura e património.
42. **ENDOSSA** o estudo feito pela Comissão da União Africana em colaboração com diferentes actores , tal como mandatado pela Decisão do Conselho

Executivo (EX/CL/Dec. 69 (III) de Julho de 2003, relativa à criação de uma Comissão Africana de Audiovisuais e Cinema (AACC);

43. **ENDOSSA TAMBÉM** a criação da Comissão Africana de Adio-Visuais (AACC) como Agência Especializada da União Africana.
44. **SOLICITA** AOS Estados Membros que revejam o Projecto de Estatutos da Comissão Africana de Audiovisuais e Cinema e enviarem as suas contribuições até Agosto de 2016.
45. **ENDOSSA** a realização da 2ª Sessão Extraordinária do Comité Técnico Especializado para a Juventude, Cultura e Desportos (CTE-JCD2) em Setembro de 2016, em conformidade com o Artigo 12 do Regulamento do CTE-JCD, para fazer a apreciação do Projecto de Estatutos da AACC para garantir a sua finalização até 2017 e submetê-lo ao CTE para os Assuntos Jurídico-legais para apreciação e subsequente submissão aos Órgãos Políticos da UA para sua Adopção.

#### **D- SOBRE O DESPORTO**

46. **EXORTA** à CUA para expedir o processo da reestruturação para a revitalização faz regiões da AUSC em conformidade com a Arquitectura Africana de Desportos.
47. **RECONHECE** a aceitação da ANOCA do facto dos jogos continuarem como património dos Estados Membros, tal como foi decidido inequivocamente pelo CTE-JCD e o seu compromisso de apoiar e contribuir para a promoção da trajetória do roteiro Africano de Desportos. Solicitou à CUA para explorar a possibilidade de uma cooperação mais ampla com o movimento desportivo, incluindo a ANOCA, com vista a promover o desporto e o uso do desporto para o desenvolvimento no continente Africano.
48. **APRECIA** o investimento feito pela República do Congo na criação de infra-estruturas para o desporto, que podem servir como um legado duradouro para o Continente e para a República do Congo.
49. **SOLICITA** à COJA Brazzaville que finalize a compilação do Relatório Abrangente sobre os Jogos Africanos para seja proposta a sua adopção pelo CEUA (Comité Especializado da União Africana) em nome do CRE-JCD.
50. **APPRECIA** o apoio recebido por todos actores e parceiros que contribuíram para a organização de actividades “Anti-Doping” durante a 11ª edição dos Jogos Africanos.
51. **SOLICITA** aos Estados Membros que ainda têm contribuições em atraso para o SCSA e a participação nos Jogos Africanos e/ou taxas de registo para que honrem as suas obrigações até 31 de Dezembro de 2017.

52. **SOLICITA** à República Do Sudão do Sul e à República Árabe Saharaui a começarem a pagar as suas contribuições para o WADA.
53. **APELA** para que sejam envidados esforços para promover relações fraternas e coordenação de franca colaboração e edificação de sinergias de acções entre os Estados Membros do Movimento Africano de Desportos.
54. **APELA AINDA** para a designação dos países anfitriões para as edições dos Jogos Africanos de 2019 e 2013; e que se galvanize apoio para um acolhimento bem sucedido dos Jogos Africanos.
55. **EXORTA** as partes que acolherão os Jogos Africanos a aderirem às obrigações e regulamentos estipulados com vista a garantir o decurso bem sucedido e ameno dos Jogos em prol da Juventude Africana.
56. **APELA** à Comissão da UA para implementar a Arquitectura Africana de Desporto (AAD) para restaurar e revitalizar o desporto em África.
57. **APELA AINDA** à CUA a manter uma Divisão Autónoma de Desportos no Departamento dos Assuntos Sociais e a reconsiderar seriamente submeter a proposta à Assembleia da UA pelo Subcomité do CRP para estruturas para que se faça a fusão da Cultura e Desporto.
58. **APELA** para que o alinhamento das Regiões de AUSC seja concluído até 31 de Dezembro de 2016 e que as Regiões planifiquem e implementem actividades entre elas, sendo os Jogos Regionais da Juventude.
59. **REAFIRMA** a decisão do CTE-JCD de os Órgãos de desporto estarem alinhados em conformidade com as regiões Geográficas aprovadas da UA.
60. **APELA PARA A ACELERAÇÃO** da nomeação do pessoal do CDUA e a criação de um escritório da CDUA em Yaoundé, Camarões, até 1 de Janeiro de 2017.
61. **SOLICITA** às Comunidades Económicas Regionais (CER) para facilitarem a criação de CTE-JCD a nível Regional.
62. **SOLICITA** aos Estados Membros que introduzam programas de prémios e incentivos políticos para motivar atletas talentosos e distintos para ajudar a minimizar o êxodo de atletas e mudanças de nacionalidades.
63. **EXORTA** aos Estados Membros a agirem em conformidade com a Convenção da UNESCO sobre o Doping e outros instrumentos para promover um ambiente livre de drogas em todas as competições.
64. **EXORTA AINDA** à Comissão em colaboração com WADA para convocar um fórum Anti-doping para sensibilizar aos Estados Membros a lutar contra o Doping no desporto, em Junho de 2017.

65. **EXORTA** AOS Estados Membros a criarem Autoridades Nacionais de Desportos e quadros legislativos apropriados que norteiem a existência e o funcionamento e o desenvolvimento desportos e instituições de financiamento.
  66. **ENCORAJA** aos governos a aumentarem o investimento em infra-estruturas seguras e acessíveis para o desporto e serviços sociais e promover o uso partilhado de instalações de modo a melhorar a educação e a empregabilidade.
  67. **ENCOURAJA** ainda o uso do desporto como instrumento de educação nos currículos escolares e intervenções posteriores a escola.
  68. **RECOMENDA VEEMENTEMENTE** que o Comissário da CUA para os Assuntos Sociais seja dado o mandato de servir como Representante Permanente no Comité Executivo do WADA.
  69. **ENDOSSA** as nomeações de Representantes para servirem no Conselho Fundador do WDA: Quénia, para substituir ao Gabão (2018-2020) e África do Sul para substituir a Namíbia (2019 – 2021).
  70. **APEALA** aos Estados Membros para continuarem a pagar as subscrições junto do WADA usando a mesma matriz de divisão.
  71. **APELA** ao WADA que realinhe as estruturas da sua Organização Regional Anti-Doping (RADO) em conformidade com as Regiões Geográficas da UA.
  72. **APELA** aos Estados Membros que ainda não ratificaram a Convenção da UNESCO sobre o Anti-doping para que o façam.
  73. **APELA** para a assunção de compromisso pelos Estados Membros no sentido de apoiarem o GIT/IWG durante o período em que seja acolhido por África, de 2014 até 2018, incluindo a participação na Conferência de África que será realizada de 14 a 15 de Outubro de 2016 e na Conferência Mundial do GIT/IWG que será realizada de 17 a 20 de Maio de 2018, ambas em Gaborone, Botswana.
  74. **SOLICITA** aos Estados Membros para se dedicarem ao movimento global da Mulher e Desporto, garantindo à África a sua parte na estrutura global.
  75. **ENCORAJA** a assinatura da Declaração do GIT/IWG de Brighton Mais Helsínquia, 2014 pelas organizações desportivas e de organizações de desporto feminino nos vários países para reafirmarem a participação da mulher no desporto.
  76. **ENCORAJA** a criação e fortalecimento de Associações de Mulheres a nível dos países para melhorar a participação da mulher no desporto.
  77. **EXORTA** aos Estados Membros a implementarem as decisões anteriores para empoderar a mulher e elevá-la a postos de tomada de decisões e de liderança.
- COMPROMETE-SE** a interagir com as estruturas relevantes de desporto para a inclusão de Netball no programa dos Jogos Africanos.

78. **APROVA** que a Guiné Equatorial acolha os Jogos Africanos de 2019.
79. **SOLICITA** à Comissão e ao CDUA a trabalhar com a Guiné Equatorial para garantir preparativos adequados, tendo em consideração que os preparativos tem um (1) ano de atraso.
80. **APRECIOU** as ofertas das Repúblicas de Gana, Burquina Faso e Nigéria para acolher os Jogos Africanos de 2023.
81. **Apela** à CUA para acelerar e expedir a implementação da Arquitectura para o Desporto em África, porque os contínuos atrasos podem impedir o funcionamento efectivo da arquitectura.

#### **XIV. SESSÃO DE ENCERRAMENTO**

No seu discurso de encerramento, S. Excelência Sidiki Laloko observou que era um privilégio e honra participar na Segunda Sessão Ordinária da Conferência do Comité Técnico Especializado para A Juventude, Cultura e Desporto. Ele enfatizou que, em conformidade com o tema da Segunda Sessão Ordinária da Conferência do Comité Técnico Especializado para a Juventude, Cultura e Desporto; Ano Africano dos Direitos Humanos: Promover a Ética e Diversidade Cultural como um Direito Fundamental do Povo de África. Acrescentando que era necessário que se apreciasse a importância da “diversidade cultural” e ter respeito da cultura de cada um. Ele apelou a todos os actores a salvaguardar a boa governação e a Integridade e ética no Desporto, como obrigações cruciais no sentido de garantir que o desporto contribua para o desenvolvimento social e económico. Para concluir ele felicitou ao Governo da República da Guiné Equatorial pela sua nomeação para acolher os Jogos Africanos de 2019.

A reunião foi declarada oficialmente terminada por S. Excelência Ahmed Lahbib Eidy – Ministro da Juventude e desportos da República Saharai Democrática. No seu discurso de encerramento, S. Excelência o Sr. Ministro exprimiu gratidão a todos os Estados Membros presentes pela sua contribuição e pelas deliberações profícuas, acrescentando que a decisão será implementada para o benefício da Juventude Africana e na promoção da Cultura Africana e do Desporto. Ele também destacou que África ainda continua colonizada e apelou aos Estados Membros para se unirem para condenar a ocupação ilegal da República Saharai Democrática.



2016

# Report of the second session of the STC on youth, culture and sport, 13 – 17 June 2016, Addis Ababa, Ethiopia

Union Africaine

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4962>

*Downloaded from African Union Common Repository*